

NEGO



# BOLETIM OFICIAL

GOB-PB, Nº 07, 15 DE AGOSTO DE 2020

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: [gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Otacílio Batista de Almeida Filho**

Grão-Mestre Estadual

**Valdeir Gonçalves da Silva**

Grão-Mestre Estadual Adjunto

### FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

**Maria Helena Lima de Almeida**

Presidente

**Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves**

Vice-Presidente

**Maria Do Socorro Fernandes da Costa**

Diretora Secretária

**Quelly Sales de Brito**

Diretora de Finanças

**Maria do Carmo Marques de Araújo**

Diretora Secretária Adjunta

**Aldenise Batista de Oliveira**

Diretora de Finanças Adjunta

**Nancy Araújo de Sousa Bordalo**

Diretora Social de Cultura

**Maria Eglecyleide Alves Fragoso**

Diretora Social de Cultura Adjunta

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira

Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmiento Ferreira

Sec.: Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa

Sec.: Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Williams Alexandre de Lira

Sec.: Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

### SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho

Sec.: Adj.: Manoel Porfírio Neves

### SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista

Sec.: Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

### SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Gilvandro Ramos dos Santos

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

### SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

Sec.: Adj.: Jonatas Martins Soares

### SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha

Adonhiramita.: Martins Moreira Barbosa

Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira

Moderno.: Neilton Neves dos Santos

REAA.: Vladimir Brito Cunha

Schröder.: José Ronaldo B. Vieira

York.: Rodrigo Sottomaio

RER.: Edigley de Brito Bastos

### SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

Sec.: Adj.:

## PECÚLIO MAÇÔNICO

Manoel Porfírio Neto

Presidente

Giuseppe Emmanuel Lyra

Secretário

Joelson dos Santos Silva

Tesoureiro

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

Valfrêdo Alves Teixeira

Subprocurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Hilton Virginio Luz Nascimento

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Hilton Virginio Luz Nascimento

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virginio Luz Nascimento

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Willames da Silva Moura

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**Valdeir Gonçalves da Silva**

Presidente

**Fernando J. Mozinho de Medeiros**

Conselheiro

**Ronaldo Marinho de Queiróz**

Conselheiro

**Francisco Alves Bento**

Conselheiro

**José Claudio da S. Júnior**

Conselheiro

**Zill Bezerra da Silva**

Conselheiro

**José Antônio de A. Marques**

Conselheiro

**Miguel Berreiro Neto**

Conselheiro

**José Ferreira Neto**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**Luis Florentino de Souza Filho**

Presidente

**Cícero Caldas Neto**

1º Gr.: Vigilante

**Marônico Monteiro do Rêgo**

2º Gr.: Vigilante

**Cleonerubens L. Nogueira**

Grande Orador

**Petronilo Pereira Filho**

Grande Secretário

**Ricardo Grisi**

Grande Tesoureiro

**Davi José Reis Filho**

Gr.:M.: Cerimônias

**Getúlio Xavier César**

Grande Hospitaleiro

**Antônio Fernando P. Colaço**

Grande Cobridor

**Hélder Morais M. Barros**

Grande Chanceler

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Sergio Carvalhos dos Santos**

Conselheiro

**Francisco Dinarte de Sousa Fernandes**

Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Presidente

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Vice Presidente

**Carlos Neves Dantas Freire**

Juiz Corregedor

**Onaldo Rocha de Queiroga**

Juiz

**Leandro dos Santos**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Antônio Alves Sousa**

Presidente

**Adhailton Lacet Correia Porto**

Juiz

**José Ronildo Sousa**

Juiz

**Gustavo Nunes de Aquino**

Juiz

# PODER EXECUTIVO

## Decreto Executivo



### GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

DECRETO EXECUTIVO N.º 057 - B / 2020 DE 13 DE MAIO DE 2020 DA E.: V.:

*AUTORIZA, "AD REFERENDUM" DA  
PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA PARAÍBA – PAEL, A ABERTURA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020 DO GOB-PB, PARA  
AS FINALIDADES QUE ESPECIFICA, E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pelo art. 65, inciso II, da Constituição do GOB-PB; e

**Considerando** o ingresso imprevisto de recursos extraordinários nas finanças do GOB-PB, decorrentes da doação realizada pela FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, nos termos do convênio firmado com o GOB-PB, no valor de R\$ 117.937,50 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em 13/05/2020, com o objetivo de fazer distribuição de cestas básicas dentro do Projeto "A FRATERNIDADE MAÇÔNICA ENFRENTANDO O COVID-19";

**Considerando** que as despesas de aquisição de cestas básicas e itens de Proteção Individual contra o COVID-19 dentro do referido Projeto de Ação Social importou em R\$ 119.936,07 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), tendo, portanto, contrapartida do GOB-PB no valor de R\$ 2.144,87 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

**Considerando** que as Despesas para distribuição de cestas básicas, ficam fixadas nos mesmos valores previstos acima, os quais serão executadas, considerando a



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

discriminação dos elementos de despesa constantes do ANEXO e suas tabelas, que passam a compor o presente Decreto;

**Considerando** que o crédito adicional extraordinário de que trata este Decreto, destina-se às despesas extraordinárias e emergentes, decorrentes da distribuição de cestas básicas e de equipamentos de proteção individual, pode em tese ser aberto mediante decreto do Poder Executivo, “*ad referendum*” da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do exercício financeiro de 2020 o crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ R\$ 119.936,07 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), como previsão de receita orçamentária destinada a cobrir as despesas correspondentes com a aquisição de cestas básicas e de itens de proteção ao combate da epidemia de “*corona vírus*” - COVID 19, consoante os elementos de despesa especificados em anexo.

**Art. 2º** Fica a Grande Secretaria de Finanças autorizada, em articulação com as demais Grandes Secretarias e órgãos envolvidos, a encaminhar à Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL projeto(s) de lei propondo a abertura do crédito extraordinário que se fizer necessário, dentro dos limites deste Decreto, mediante utilização das provisões orçamentárias especificadas no convênio Fundação BB/GOB-PB, e de outras fontes que acaso venham ser melhor identificadas na execução do corrente orçamento.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da respectiva assinatura.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, da E.: V.:, 47º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De. Nota de Que Falei:*  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*[Assinatura]*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*[Assinatura]*  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr.: de Adm. e Patrimônio





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

DECRETO EXECUTIVO N.º 062 / 2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 DA E.: V.:

**CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
NA RECEITA/DESPESA DE CAPITAL DO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pelo art. 65, inciso II, da Constituição do GOB-PB; e

**CONSIDERANDO** que na proposta orçamentária para o fluente exercício de 2020 constou dotação no valor de R\$ 65.000,00, destinada a despesas de capital relativas às inversões fixas programadas para a construção da obra conhecida como Anexo do Palácio Maçônico;

**CONSIDERANDO** também que na proposta orçamentária para o fluente exercício de 2020 constou dotação no valor global de R\$ 27.000,00, destinados às despesas correntes (Sapiente Congregação / Eventos Maçônicos Sociais);

**CONSIDERANDO** que a referida obra se encontra paralisada, não só à mingua dos recursos financeiros para o seu andamento e conclusão, mas, principalmente, pela falta dos estudos de engenharia que se fazem indispensáveis à sua continuidade;

**CONSIDERANDO** que o Grão-Mestrado já iniciou os estudos necessários à efetivação dos projetos técnicos indispensáveis ao andamento da obra e que os mesmos somente deverão ser finalizados, ao que se espera devido os problemas com a Pandemia provocada pelo Covid-19 que comprometeu, praticamente, todo ano de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de remanejar recursos dentro do orçamento aprovado, de sorte a ajustar a alocação de dotações em rubricas que já se prenunciam deficitárias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Do total de R\$ 65.000,00 fica cancelada a dotação orçamentária prevista para despesas de capital no orçamento de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), reduzindo-se o montante para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a especificada destinação/rubrica **“Investimentos: construção do anexo – palácio maçônico – João Pessoa”**.

**Art. 2º** Ficam igualmente canceladas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento da despesa corrente para o fluente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	CANCELAMENTO
I – Sapiente Congregação	15.000,00	6.000,00
II – Eventos Maçônicos e Sociais	12.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** A Grande Secretaria de Finanças fica desde já autorizada a fazer a redistribuição das dotações canceladas, de que tratam os artigos 1º e 2º deste decreto, dentre as rubricas orçamentárias que já se apresentem com déficit ou que estejam na iminência de serem esgotadas até o final do exercício.

**Art. 4º** Fica autorizado à Grande Secretaria de Finanças, em articulação com as demais Grandes Secretarias e órgãos envolvidos, encaminhar à Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL projeto(s) de lei propondo a abertura dos créditos adicionais que se fizerem necessários, mediante utilização da provisões orçamentárias ora canceladas e de outras fontes que acaso venham de ser melhor identificadas na execução do corrente orçamento.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da respectiva assinatura.

**Art. 6º** Publique-se na forma de estilo.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dois mil e vinte, da E.: V.:, 47º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De Dada no Que Vele:*  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*Marcílio de Sousa Nóbrega*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*Gilvandro Ramos dos Santos*  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr.: de Adm. e Patrimônio



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

DECRETO N.º 063 / 2020 DE 20 DE JUNHO DE 2020 DA E.: V.:

### SUSPENDE REGULARIZAÇÃO DE IRMÃOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que a ARLS IMPERADOR D. PEDRO II n.º 4583, Oriente de Mamanguape, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil – Paraíba, teve seus direitos Maçônicos suspensos definitivamente, conforme DECRETO n.º 1.835 de 15 de maio de 2020 emitido pelo Poder Central e publicado em Boletim Oficial do GOB n.º 19 de 25 de maio de 2020;

Considerando que os Mestres Maçons pertencentes a extinta ARLS IMPERADOR D. PEDRO II n.º 4583, se abstiveram da oportunidade e do direito de apresentar QUITE PLACET ou documento equivalente válido oriundo da Potência de origem para sanar irregularidade do processo de regularização dos seus ingressos no Grande Oriente do Brasil – Paraíba;

Considerando que os referidos irmãos continuam pertencendo a Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba, conforme determinação judicial contida em decisão judicial expedida pela Juíza titular da **1.ª Vara Mista de Mamanguape** em **PRODECIMENTO COMUM (7) 0800013-31.2018.8.15.0231** em 19/01/2018;

Considerando que a decisão expedida pela Douta Juíza Titular da **1.ª Vara Mista de Mamanguape** foi confirmada em Grau de Recurso em AGRADO DE INSTRUMENTO N.º **0801208-65.2018.8.15.0000** em decisão judicial do Tribunal de Justiça da Paraíba expedida pela Desembargadora Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti em 11/07/2019;

Considerando o comando do art. 34, I, da Constituição do Grande Oriente do Brasil;

Considerando, ainda, o que preceitua o art. 65, I, da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba;

### RESOLVE:

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

Pág. 1/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**Art. 1.º** suspender a regularização dos Mestres Maçons **ACÁCIO MORAIS LEITE, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO CUNHA E SILVA, EDVALDO FERNANDES DE ARAÚJO, GLAUDEMIR CAVALCANTE DA CUNHA, JURANDIR DE BARROS, TARCÍSIO ANDRADE DE OLIVEIRA, VALDEZ GALDINO DA COSTA, WALDENBERG CHAVES FEITOSA, WALTER FERNANDES BRANDÃO** pertencentes a extinta ARLS IMPERADOR D. PEDRO II N.º 4583

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.: V.:, 47º da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De Ordem de Meu Pede:*  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*[Assinatura]*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*[Assinatura]*  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr.: de Adm. e Patrimônio

# Ato Dercisório

## PEMA



### GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973



[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

#### ATO DECISÓRIO Nº 001/2020

#### PROCESSO PEMA Nº 007/2020

**ASSUNTO:** (Re)inscrição no Pecúlio Maçônico – PEMA do obreiro **ALMIR FERRAZ FILHO (CIM 297.836)** da ARLS Mestres da Liberdade nº 3972.

**Parecer do PEMA:** Verificada a possibilidade jurídica do pedido, à luz da legislação de regência, a atual Administração do PEMA manifestou-se favorável ao pedido, nos termos de parecer juntado aos autos.

**DECISÃO:** **DECIDO por acolher e, assim, AUTORIZAR a (re)inscrição, no PEMA,** do obreiro **ALMIR FERRAZ FILHO (CIM 297.836)** da ARLS Mestres da Liberdade nº 3972, nos termos sugeridos nos itens 9 e 10, deste Ato Decisório.

Comunique-se e

Publique-se.

**Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no Grande Oriente do Brasil – Paraíba, em 27 de abril de 2020, da Era Vulgar.**

  
**OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

## Prancha Circular



### Prancha Circular 008 / 2020 – GME de 11 de julho de 2020

(Em tempos de Corona-Vírus)



**Venerável Mestre, Meus Irmãos,**

Decorrido alguns meses de pandemia ainda não temos um norte abalizado do que enfrentaremos adiante. Contudo, temos que nos precaver e buscar os meios necessários para amenizar essa situação caótica em que vivemos, particularmente no meio maçônico.

A nossa preocupação inicial é com o bem estar dos irmãos e das famílias no enfrentamento dessa situação diferenciada que nos foi imposta pelo COVID-19. Temos que nos proteger buscando sempre seguir as orientações diárias das autoridades de saúde pública constituídas em nosso País.

Resguardada a integridade individual e, por extensão, da família, passamos a nos preocupar com vida maçônica da nossa Obediência. Templos praticamente fechados, reuniões inexistentes, e o mais duro, o afastamento social dos irmãos, apesar de temporário. Assim esperamos. É realmente uma situação difícil, inimaginável para os Maçons amantes da Arte Real. O nosso convívio social presencial está prejudicado. Não tínhamos perspectivas para a volta, mas, após algumas discussões entre a administração central do Grande Oriente do Brasil, capitaneada pelo nosso Sábio Soberano Grão Mestre, Ir. Mucio Bonifácio e os Grão Mestres e Delegacias Estaduais, alinhamos a volta oficial das atividades maçônicas presenciais do Grande Oriente do Brasil e, por extensão, das unidades a este federadas.

Como é grande a saudade! Como sentimos falta do aperto de Mão Amiga. A falta do Abraço Fraternal presencial nos angustia. Como é difícil suportar essa situação.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

O momento é mais que oportuno para voltarmos às atividades presenciais. Claro! Com todas as precauções e sempre seguindo as orientações das autoridades Maçônicas e públicas no combate ao COVID-19. Temos que preservar a integridade individual dos Irmãos e familiares no tocante a saúde, sobretudo, daqueles pertencentes ao GRUPO DE RISCO.

O Poder Central está elaborando um PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA visando combater o COVID-19 para regulamentar os procedimentos por ocasião da realização de sessões presenciais e fazendo um documento regulamentando as relações maçônicas nesse NOVO NORMAL.

Ainda com relação aos irmãos que estão impedidos de frequentar, ou seja, os irmãos pertencentes ao GRUPO DE RISCO, temos a tecnologia da informação e comunicação para solucionar a questão da participação desses irmãos nas atividades da Loja. O Venerável Mestre deve fazer uma programação que utilize pelo menos uma sessão mensal virtual para envolver todos os irmãos da Loja, inclusive os que estão em grupo de risco.

Vejo como uma forma de matar um pouco as saudades, aliviar um pouco da angústia em nossos corações, recorrermos à tecnologia. Estamos compelidos a nos socorrer das Tecnologias da Informação e da Comunicação para nosso benefício, para o benefício da Loja e, por conseguinte, para o benefício da nossa Obediência. QUE ASSIM SEJA!

O espírito das relações presenciais está arraigado em nossas mentes e corações como algo insubstituível, que transcende a nossa própria imaginação e obstaculiza algo diferente dessa normalidade presencial. Hoje essa pandemia provocada pelo COVID-19 leva-nos a pensar diferente do **NORMAL** e passa a estabelecer um **NOVO NORMAL**. Estamos vivendo em um mundo espiritual, mas, com uma imensa intensidade virtual. De repente passamos a viver em um mundo eminentemente virtual, jamais imaginávamos que pudéssemos ser levados a esse cotidiano virtual e com essa rapidez.

Agora só nos resta incorporar o **ESPIRITO VIRTUAL**. O espírito humano é imaterial, criado por **DEUS**, portanto **DIVINO**. O virtual é imaterial, criado pelo **HOMEM**, logo **HUMANO**. Mas o homem é divino, então temos uma estreita relação entre o espírito virtual e o divino. Nesses tempos de pandemia, mas que nunca, o espaço virtual tornou-se divino! Como a tecnologia tem ajudado a humanidade, como a tecnologia tem ajudado ao nosso planeta! Em todos os aspectos!



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Então, está na hora de compreendermos que é perfeitamente possível vivermos o nosso mundo espiritual virtualmente. É possível estarmos juntos virtualmente, nos abraçarmos virtualmente, dar aquele aperto de mão virtualmente, trocarmos ideias virtualmente, fazermos nossas reuniões **não** ritualísticas virtualmente, aliás, como já vem acontecendo na realidade. O virtual tornou-se real.

O espírito fraternal também se mostra virtualmente, aliás, todos os nossos sentimentos podem ser expressados virtualmente. Em algumas situações não tem como você demonstrar os seus sentimentos; o espírito de carinho, a saudade, ver e ser visto pelo outro, etc, se não virtualmente. Por exemplo, nos casos em que as pessoas se encontram geograficamente distantes. A tecnologia possibilita esse contato que sem ela seria impossível.

O mundo não será mais o mesmo à partir dessa pandemia provocada pelo COVID-19. Vamos viver o **NOVO NORMAL**.

A nossa instituição Maçônica, em seus princípios, prega a prevalência do espírito sobre a matéria. Traçando um paralelo podemos afirmar que o espírito presencial deve prevalecer sobre o virtual, no entanto, devemos admitir que ambos são significantes em nossas vidas nesse plano material, sobretudo nesse momento que vivemos, assim como é importante o espiritual no plano divino.

Vamos nos adaptar ao NOVO NORMAL, temos que nos familiarizar com essas novas situações que naturalmente nos está sendo imperiosamente colocadas, sobre pena de padeceremos.

Sabemos que o novo sempre gera uma grande expectativa. Dúvidas serão levantadas, rejeições existirão, até porque, algumas pessoas desconhecem as mídias de comunicação e algumas outras, apesar de conhecerem, não tem domínio e isso lhes traz insegurança. Mas, tudo isso será superado ao longo do tempo. O manuseio do dia-a-dia levará ao aprendizado e ao domínio prático dessas novas mídias.

Só nos resta aproveitar essa oportunidade e entrarmos de corpo e alma nesse planeta virtual que está se apresentando para todos nós e que trará muitos benefícios para a sociedade de uma forma geral, particularmente, para a Ordem Maçônica.

Vamos continuar fazendo nossas reuniões virtuais, nos aprimorando no uso delas, sobretudo enquanto essa pandemia perdurar.





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Vamos orar para que essa pandemia seja erradicada logo para que possamos reiniciar as nossas reuniões presenciais com toda força e vigor. Apelamos aos Veneráveis Mestres que, além das reuniões presenciais da Loja, continuem a realizar, também, as reuniões virtuais. Vamos envolver toda família maçônica nesse desiderato.

Sabemos que algumas pessoas não tem afinidade com algumas mídias da comunicação, mas essa situação é plenamente superável. Temos exemplos de pessoas que nas suas visões era impossível manusear um notebook, um smartphone, um tablet, no entanto, hoje essas pessoas manuseiam naturalmente esses equipamentos. Tudo é uma questão de tempo, de esforço e de paciência. A solidariedade é fundamental para levarmos esses irmãos a esse patamar de aprendizado. Os irmãos que conhecem e tem um pouco de afinidade com as mídias de comunicação devem auxiliar aqueles que precisam de instrução.

Está deliberado a volta oficial ao NOVO NORMAL no cotidiano do Grande Oriente do Brasil. A partir do dia 17 de agosto de 2020 estaremos retornando às atividades presenciais no Grande Oriente do Brasil – Paraíba. Logicamente, deverão ser observadas as regras de procedimentos e convivência no combate ao COVID-19 elaboradas pelo Poder Central.

Finalizamos apelando mais uma vez para a sensibilidade dos irmãos, sobretudo dos Veneráveis Mestres, para que envidem todos os esforços para realização de reuniões não ritualísticas da sua Loja de forma virtual, observando o que preceitua o DECRETO N.º 1.833, de 11 de maio de 2020 da E. ., V. .: expedido pelo Poder Central, que regulamenta a realização de sessões administrativas virtuais durante o período de pandemia e dá outras providências, publicado no Boletim Oficial do Grande Oriente do Brasil, n.º 17 de 11 de maio de 2020 e outras normativas afetas que, com certeza, serão editadas futuramente.

Fraternalmente,

**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**

Grão Mestre



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### Prancha Circular 012 / 2020 – GME de 13 de agosto de 2020

(Em tempos de Corona-Vírus)



AOS

VV. MESTRES e DIRETORES DE LOJA JURISDICIONADA / GOB-PB  
PARAÍBA – PB

**ASSUNTO: COMPROMISSOS FORMALIZADOS EM  
REUNIÃO VIRTUAL REALIZADA EM 11/08/2020  
PARA RETORNO ÀS REUNIÕES PRESENCIAIS  
NO ÂMBITO DO GOB-PB**

**Venerável Mestre,** Meus Irmãos de Diretoria de Loja,

O Venerável Mestre e os Diretores das Lojas são as primeiras autoridades da Loja que deve tomar conhecimento das decisões adotadas pelas autoridades maçônicas para repassar para todos os irmãos e mantê-los informados do que está acontecendo na Potência para que todos os irmãos da Loja possam agir convenientemente. Isso estimula os irmãos a participarem ativamente do cotidiano, do dia-a-dia da Loja e do seu Grande Oriente.

Essas decisões, pelo menos no âmbito do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, passam, também, pelo Venerável Mestre, conseqüentemente pela Direção da Loja, a exemplo dos encaminhamentos deliberados em SAPIENTE CONGREGAÇÃO e outras reuniões especialmente convocadas pelo Grão Mestre seja presencial, seja VIRTUAL. Quando o Venerável Mestre e/ou os membros da Diretoria não se faz presente às reuniões importantes, reuniões de decisões, ele está prejudicando à Loja. Está



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

deixando à Loja e os irmãos à margem das decisões, a margem do processo administrativo. Sem se falar na conotação negativa que traz para à Loja e seus obreiros no que diz respeito a representação da Loja. Nesses casos, de fato, ausência provoca o desprestígio da Loja por essa indiferença do Venerável Mestre e/ou dos membros Diretores, pela sua falta de compromisso com o Grande Oriente e com sua própria Loja, por conseguinte, claro! com a Maçonaria. Principalmente, quando estamos falando de REUNIÃO VIRTUAL previamente convocada e amplamente divulgada no meio maçônico.

Devemos ressaltar os casos em que a ausência do Venerável Mestre e/ou de membro da Diretoria é justificada, mas, deve este, contactar o seu substituto imediato para representá-lo e até mesmo indicar um representante legal, conforme permissão assistida pelo Regulamento Geral da Federação.

Por oportuno, informo ao Venerável Mestre e aos Membros das Diretorias de Oficina que realizamos REUNIÃO VIRTUAL, terça-feira, 11/08/2020, previamente anunciada e publicitada. Nesta, foram feitos os esclarecimentos necessários para o retorno as atividades presenciais, assim como, sobre os documentos emitidos pelo Grão Mestrado Estadual e Central no período de pandemia e feitos os encaminhamentos devidos para logística de retomada das atividades maçônicas presenciais no GOB-PB no NOVO NORMAL.

Ficou estabelecido que as Lojas, através dos seus Veneráveis Mestres, devem enviar ao Poder Estadual, diretamente à Secretaria da Guarda dos Selos, Relatório devidamente instruído com documentos que comprovem a existência das reais condições para realização das Sessões Maçônicas Presenciais ou que comprovem as reais condições de impedimento da realização das referidas Sessões Maçônicas Presenciais, conforme o caso. Ficou estabelecido que dessa documentação constará o TERMO DE RESPONSABILIDADE assinado por cada Irmão da Loja formalizando a sua condição de saúde para estar ou não presente a sessão, em ambos os casos. Portanto, deverá à Loja através do seu Venerável Mestre, enviar o citado relatório instruído com a aludida documentação em ambos os casos, ou seja, as Lojas que deliberam por não realizar Sessões Maçônicas Presenciais, assim como, as lojas que deliberaram por



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

realizar as referidas sessões, deverão enviar relatório instruído com a documentação devida.

O modelo de Relatório que deverá ser usado pelas Lojas é o instituído pelo Grande Oriente do Brasil – Paraíba através do Decreto 060 / 2020 – GME publicado no Boletim Oficial do GOB-PB n.º 06 de 09 de julho / 2020. Na parte referente a INFORMAÇÕES ADICIONAIS, deverá o Venerável Mestre prestar a informações afetas as questões da pandemia e do retorno às atividades.

Segue abaixo os endereços eletrônicos dos sites oficiais de alguns órgãos públicos que norteiam os procedimentos de segurança nesses momentos de pandemia e que passa a fazer parte da Circular Conjunta do Grande Oriente do Brasil.

<https://covid.saude.gov.br/>

<http://portal.anvisa.gov.br/vigilancias-sanitarias1>

<https://www.unifesp.br/reitoria/proadmin/images/Governanca/Proposta%20para%20Protocolo%20Operacional%20Padr%C3%A3o.pdf>

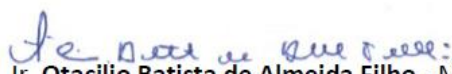

<http://www2.ebserh.gov.br/documents/147715/0/Limpeza+e+desinfec%2B%C2%BA%2B%C3%BAo+de+superf%2B%C2%A1cies+4.pdf/9801ccd7-6118-466b-a34c-bfa37b73b640>

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5777769/PROCEDIMENTO+01+-+PLD-Residuo-Efluentes-/54d4b6eb-36a9-45d9-ba8b-49c648a5f375>

[http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201)

Sendo o que apresenta o momento, despeço-me com um Tríplice e Fraternal Abraço, colocando-me a inteira disposição do Venerável Mestre e da Diretoria da Loja no que puder ser útil.

Fraternalmente,

  
Ir. Otacilio Batista de Almeida Filho - MI   
Grão Mestre

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Relatório de Atividades de 2019**



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**  
Federado ao Grande Oriente do Brasil  
Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

# **RELATÓRIO**

# **ATIVIDADES**

# **2019**

**Grão-Mestre: Ir. Otacílio Batista de Almeida Filho (33)**

**GESTÃO (2019 – 2023)**

**João Pessoa – PB, 07 de março de 2020**

R. Antônio Franciscano do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58.046 – 160 pág. 1/6



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### EXERCÍCIO 2019

### GESTÃO (2019 – 2023)

Em meio a uma crise política-administrativa-financeira que atravessa o País, tentamos na medida do possível manter em funcionamento o Grande Oriente do Brasil - Paraíba em nosso Estado da melhor forma, buscando ouvir e atender os irmãos e lojas em seus anseios. Além de toda essa crise fora muros da Maçonaria ainda nos deparamos com os óbices que naturalmente aparecem tentando atrapalhar o percurso natural promissor e vitorioso do GOB-PB em nosso Estado.

De uma coisa os Irmãos Gobianos da Paraíba podem ter certeza, a coragem de trabalhar e a vontade de que tudo der certo é sempre incontida dentro deste humilde servo da Maçonaria Universal, particularmente, do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

O controle da administração financeira/contábil no início da gestão foi difícil face ao modelo existente encontrado estar inadequado. Atualmente, toda a transação financeira do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, por orientação deste Grão-Mestre, está sendo feita por movimentação bancária, o que facilita o controle da gestão, face as movimentações ficarem devidamente e contabilmente registradas em sistema informatizado para posterior utilização.

Iniciamos a gestão já as vésperas da entrega à PAEL-PB do PPA 2019 – 2023 e a LDO e a LOA para 2020.

Encontramos algumas anormalidades no tocante ao aspecto financeiro o que foi comunicado a PAEL-PB com cópia para o Tribunal de Contas do GOB-PB.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Da mesma forma, não encontramos nos arquivos do Grão-Mestrado do GOB-PB as prestações de contas de 2017 e 2018 da gestão anterior (2015 – 2019) o que, também, foi comunicado a PAEL-PB e solicitado cópias, uma vez que é de responsabilidade PAEL-PB a fiscalização contábil, financeira e administrativa do GOB-PB.

Em meio a muitas dificuldades estruturamos o Conselho Estadual do GOB-PB que tem como Presidente o Poderoso Ir. Valdeir Gonçalves, Grão Mestre Estadual Adjunto.

Envidamos esforços para compor os Tribunais de justiça e Eleitoral, assim como, o Tribunal de Contas para funcionarem e propomos a PAEL-PB, como é sobejamente sabido, o aumento do número dos juízes para se fazer um trabalho de Educação Maçônica na questão da FORMAÇÃO.

Logo nos primeiros dias de gestão tivemos que remover algumas caçambas de entulho de lixo que se encontrava nas dependências do GOB-PB.

Modificamos a disposição física da administração para melhor atender as necessidades do GOB-PB e voltar ao projeto disposição física original. Foi montada uma sala de recepção para os visitantes das instalações físicas do prédio da administração central do GOB-PB serem recebidos de forma condizente com a importância do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Em linhas gerais e de forma sintética para não abusar o precioso tempo de todos, elencamos as principais atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo nos seis primeiros meses de gestão, tendo em vista que os seis meses iniciais do ano coube a administração do Grão Mestrado anterior do período de 2015 – 2019.

Vale ressaltar que a execução financeira afeta a esta gestão 2019 – 2023, no que diz respeito ao exercício 2019 de nossa competência, segue em anexo para apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa de Leis e cujos documentos comprobatórios se encontram na Secretaria de Finanças do GOB-PB a disposição dos interessados em consultar. Vale ressaltar que os Relatórios Trimestrais do GOB-PB relativos aos 3.º e 4º Trimestres, que já foram entregues a PAEL-PB devidamente protocolizados, fazem parte da Prestação de Contas relativa ao exercício 2019, deixando



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

claro que esta gestão iniciou-se em 08 de junho de 2019 data em que o Grão Mestre Estadual atual, Eminentíssimo Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO tomou posse.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES

#### JANEIRO:

- GESTÃO ANTERIOR (2015 – 2019).

#### FEVEREIRO:

- GESTÃO ANTERIOR (2015 – 2019).

#### MARÇO:

- GESTÃO ANTERIOR (2015 – 2019).

#### ABRIL:

- GESTÃO ANTERIOR (2015 – 2019).

#### MAIO:

- GESTÃO ANTERIOR (2015 – 2019).
- 

#### JUNHO:

#### **INÍCIO DA GESTÃO 2019 - 2023:**

A gestão 2019-2023 foi iniciada no mês de junho de 2019, mais precisamente no dia 08, e adiantamos, desde já, que as atividades cotidianas do Grão-Mestrado realizadas no decorrer dos meses estão todas registradas em mídia digital de conhecimento público no site oficial do GOB-PB no endereço [www.gobpb.org](http://www.gobpb.org) e no Facebook oficial do GOB-PB na página [Grande Oriente do Brasil – Paraíba](#). Portanto, estamos apresentando neste RELATÓRIO DE ATIVIDADES, de forma direta, as ações do GOB-PB mais destacadas e os documentos contábeis que consolidam a PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício findo, ressaltando a responsabilidade da gestão 2019 – 2023 à partir de 08/06/2019 pelas 17h00.





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

- **08/06/2019** – Posse do Grão-Mestre Estadual e Grão-Mestre Estadual.

### JULHO:

- **08/06/2019:** HOMENAGEM DA ORDEM DEMOLAY – CONCESSÃO DO TÍTULO DE MEMBRO HONORÁRIO ADVITAM DO SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO BRASIL, ORIENTE DE J. PESSOA - PB;
- **08/06/2019:** PARTICIPAÇÃO NA POSSE DO EMINENTE GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PERNAMBUCO NO ORIENTE DO RECIFE – PE.

### AGOSTO:

- **10 e 11/08/2019:** PARTICIPAÇÃO NA SUPREMA CONGREGAÇÃO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL EM BRASÍLIA - DF;
- **27/08/2019:** CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO EMINENTE GRÃO-MESTRE DO GOB-PB PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA;

### SETEMBRO:

- **06/09/2019** – SOLENIDADE CÍVICA DE HASTEAMENTO DA BANDEIRA DO BRASIL NO PALÁCIO MAÇÔNICO DO GOB-PB;
- **07/09/2019** – PARTICIPAÇÃO DO GOB-PB NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO À CONVITE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA;
- **21/09/2019** – ESTADA EM BRASÍLIA PARA APROVAÇÃO PELA SALT DO TRATADO DE MÚTUO RECONHECIMENTO, ALIANÇA E AMIZADE COM O GOB-PB EM BRASÍLIA – DF;
- **28/09/2019** – SAPIENTE CONGREGAÇÃO DO GOB-PB EM CAMPINA GRANDE.

### OUTUBRO:

- **02/10/2019:** SOLENIDADE DE ENTREGA DE MEDALHA NA LOJA MESTRE DA LIBERDADE COM A PRESENÇA DOS TRÊS GRÃOS MESTRES DA PARAÍBA;
- **06/10/2019:** I CAMINHADA DO GOB-PB NO OUTUBRO ROSA NO ORIENTE DE J. PESSOA - PB;
- **17/10/2019:** PARTICIPAÇÃO DO GOB-PB NO I CONGRESSO INTERNACIONAL DO RITO BRASILEIRO NO ORIENTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR.

### NOVEMBRO:

R. Antônio Franciscano do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58.046 – 160      pág. 5/6



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

- **09/11/2019:** REUNIÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DO GOB-PB;
- **14 e 15/11/2019:** ENTREGA DE BRINQUEDOS NO ORIENTE DE PATOS E CATOLÉ DO ROCHA COM AS LOJAS LOCAIS DENTRO DO PROGRAMA **FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ** CRIADO PELO FRAFEM DA PARAÍBA;
- **18/11/2019:** I NATAL LUZ DO GOB-PB;
- **26/11/2019:** PARTICIPAÇÃO DO GOB-PB NA FUNDAÇÃO DA LOJA LEÕES DO NORTE DO ORIENTE DE CARPINA - PE;
- **29/11/2019:** I ENCONTRO DE GRÃO-MESTRES DO NORTE-NORDESTE, ARACAJÚ - SE
- **29/11/2019:** PARTICIPAÇÃO DO GOB-PB NO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO GOB-SE, ORIENTE DE ARACAJÚ - SE;
- **29/11/2019:** ASSINATURA DO TRATADO DE MÚTUO RECONHECIMENTO E AMIZADE ENTRE GOB(GOB-PB) E GOPB (COMAB), ORIENTE DE ARACAJÚ - SE;

### DEZEMBRO:

- **07/12/2019:** PARTICIPAÇÃO NA CONFRATERNIZAÇÃO DA SAFL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL EM BRASÍLIA - DF;
- **19/12/2019:** PARTICIPAÇÃO DO GOB-PB NO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO GOB-PE, RECIFE - PE;
- **21/12/2019:** SAPIENTE CONGREGAÇÃO DO GOB-PB, JOÃO PESSOA - PB;
- **21/12/2019:** CONFRATERNIZAÇÃO DO GOB-PB, JOÃO PESSOA - PB;

*De Deus ao que se segue:*  
Ir. Otacilio Batista de Almeida Filho - MI   
Grão - Mestre

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## Balancete Geral de 2019

Nasajon Sistemas

Contábil

Pontual Assessoria

GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAIBA

CNPJ: 09.190.273/0001-10

Folha 1

### Balancete de Verificação De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
<b>CAIXA GERAL</b>					
1.1.1.01.001	Caixa	5.783,74D	41.431,93	47.009,48	206,19 D
1.1.1.01.003	Caixa - PEMA	2.936,84D	14.137,40	16.245,48	828,76 D
1.1.1.01.004	Caixa - Túmulo do Maçom	149,04D	435,00	583,30	0,74 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>8.869,62D</b>	<b>56.004,33</b>	<b>63.838,26</b>	<b>1.035,69 D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>					
1.1.1.02.001	Caixa Econômica Federal 1126-7	2.470,12D	459.996,79	462.466,91	0,00
1.1.1.02.004	Caixa Econômica Federal - PEMA	597.278,15D	114.187,53	38.162,86	673.302,82 D
1.1.1.02.005	Caixa Econômica Federal - Túmulo do Maçom	14.756,56D	629,03	665,00	14.720,59 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>614.504,83D</b>	<b>574.813,35</b>	<b>501.294,77</b>	<b>688.023,41 D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>					
1.1.2.01.001	Adiantamento a Fornecedores	0,00	6.495,20	6.495,20	0,00
1.1.2.01.004	Adiantamento de Férias	0,00	2.681,60	1.226,33	1.455,27 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>0,00</b>	<b>9.176,80</b>	<b>7.721,53</b>	<b>1.455,27 D</b>
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>					
1.1.3.01.001	Fundo de Apoio Maçônico - Poupança CEF 17.716	108.696,35D	45.968,69	18.084,68	136.580,36 D
1.1.3.01.002	CEF - Aplicação Automática	64.137,98D	86.251,62	127.526,36	22.863,24 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>172.834,33D</b>	<b>132.220,31</b>	<b>145.611,04</b>	<b>159.443,60 D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>					
1.2.2.01.001	Terrenos	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00 D
1.2.2.01.002	Edifícios	14.874,00D	0,00	0,00	14.874,00 D
1.2.2.01.003	Máquinas e Equipamentos	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89 D
1.2.2.01.004	Móveis e Utensílios	24.637,20D	4.300,00	0,00	28.937,20 D
1.2.2.01.006	Computadores e Periféricos	5.450,70D	2.328,56	0,00	7.779,26 D
1.2.2.01.007	Construções	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15 D
<b>Total do Grupo</b>		<b>136.488,94D</b>	<b>6.628,56</b>	<b>0,00</b>	<b>143.117,50 D</b>
<b>(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>					
1.2.2.02.001	Depreciação de Máquinas e Equipamentos	20.893,95C	0,00	3.773,76	24.667,71 C
1.2.2.02.002	Depreciação de Móveis e Utensílios	16.159,36C	0,00	2.620,91	18.780,27 C
1.2.2.02.004	Depreciação de Computadores e Periféricos	5.450,70C	0,00	141,01	5.591,71 C
1.2.2.02.005	Depreciação de Edifícios	4.164,72C	0,00	594,96	4.759,68 C
<b>Total do Grupo</b>		<b>46.668,73C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.130,64</b>	<b>53.799,37 C</b>
<b>Total Geral</b>		<b>886.028,99D</b>	<b>778.843,35</b>	<b>725.596,24</b>	<b>939.276,10 D</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>FORNECEDORES</b>					
2.1.1.01.007	Carajas Mat. de Const. Ltda - JP	0,00	3.344,37	3.344,37	0,00
2.1.1.01.012	Cristianny Quirino Gomes-ME	403,46C	1.210,38	806,92	0,00
2.1.1.01.032	Schimmer Comércio de Material de Construção	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
2.1.1.01.033	José Ferrelira Leite Junior - Me	0,00	1.982,50	1.982,50	0,00
2.1.1.01.034	MI Monitoramento e Serviços Eireli	0,00	875,16	875,16	0,00
2.1.1.01.035	Josinaldo de Lima Silva - Epp	0,00	730,00	730,00	0,00
2.1.1.01.036	BR Center Móveis Ltda	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		<b>403,46C</b>	<b>14.592,41</b>	<b>14.188,95</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>					
2.1.1.02.001	Previdencia Social a Recolher	0,00	12.501,81	12.501,81	0,00
2.1.1.02.002	FGTS a Recolher	0,00	2.926,06	2.926,06	0,00
2.1.1.02.003	Salários a Pagar	0,00	28.452,07	28.452,07	0,00
2.1.1.02.008	Contribuição Sindical a Recolher	41,46C	0,00	0,00	41,46 C
2.1.1.02.011	13.º Salário a Pagar	0,00	2.491,75	2.491,75	0,00
2.1.1.02.012	Pis sobre Folha a Recolher	0,00	368,17	368,17	0,00
2.1.1.02.013	Rescisão a Pagar	0,00	1.513,32	1.513,32	0,00

**Balancete de Verificação**  
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>					
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>					
	<b>Total do Grupo</b>	41,46C	48.253,18	48.253,18	41,46 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>					
2.1.1.03.004	ISS a Recolher	424,08C	0,00	62,52	486,60 C
2.1.1.03.006	Contribuições Retidas a Recolher	103,70C	82,96	41,48	62,22 C
	<b>Total do Grupo</b>	527,78C	82,96	104,00	548,82 C
<b>EMPRÉSTIMOS</b>					
2.1.1.04.001	Empréstimo Fundo Apoio Maçônico	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
<b>FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO</b>					
2.2.1.01.001	Fundo de Apoio Maçônico	108.696,35C	18.084,68	45.968,69	136.580,36 C
	<b>Total do Grupo</b>	108.696,35C	18.084,68	45.968,69	136.580,36 C
<b>CAPITAL DE TERCEIRO PEMA</b>					
2.2.1.02.001	Capital de Terceiro PEMA	911.966,58C	0,00	112.322,93	1.024.289,51 C
2.2.1.02.002	(-) Devolução de Capital de Terceiro PEMA	311.751,59D	38.406,34	0,00	350.157,93 D
	<b>Total do Grupo</b>	600.214,99C	38.406,34	112.322,93	674.131,58 C
<b>CAPITAL DE TERCEIRO TÚMULO DO MAÇOM</b>					
2.2.1.03.001	Capital de Terceiro Túmulo do Maçom	16.740,60C	0,00	608,40	17.349,00 C
2.2.1.03.002	(-) Devolução de Capital de Terceiro Túmulo do M	1.835,00D	848,30	55,63	2.627,67 D
	<b>Total do Grupo</b>	14.905,60C	848,30	664,03	14.721,33 C
<b>SUPERAVITS ACUMULADOS</b>					
2.4.2.01.001	Superavits Acumulados	151.459,71C	366.190,54	366.190,54	151.459,71 C
	<b>Total do Grupo</b>	151.459,71C	366.190,54	366.190,54	151.459,71 C
<b>DEFICITS ACUMULADOS</b>					
2.4.2.02.001	Deficits do Exercício	20.220,36D	16.595,64	0,00	36.816,00 D
	<b>Total do Grupo</b>	20.220,36D	16.595,64	0,00	36.816,00 D
<b>AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR</b>					
2.4.2.03.001	Ajuste de Exercício Anterior	0,00	1.391,16	0,00	1.391,16 D
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	1.391,16	0,00	1.391,16 D
	<b>Total Geral</b>	886.028,99C	534.445,21	587.692,32	939.276,10 C
<b>MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>					
<b>MENSALIDADES</b>					
3.1.1.01.001	Capitação de Obreiros	0,00	238.505,50	238.505,50	0,00
3.1.1.01.002	Taxa de Iniciação	0,00	7.001,33	7.001,33	0,00
3.1.1.01.003	Taxa de Regularização	0,00	2.250,59	2.250,59	0,00
3.1.1.01.004	Mensalidades de Anos Anteriores	0,00	39.214,81	39.214,81	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	286.972,23	286.972,23	0,00
<b>MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>					
3.1.2.01.001	Aluguel do Templo	0,00	24.619,81	24.619,81	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	24.619,81	24.619,81	0,00
<b>MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>					
3.1.3.01.001	Aluguel do Salão de Festas	0,00	500,14	500,14	0,00
3.1.3.01.002	Venda de rituais impressos	0,00	8.738,00	8.738,00	0,00
3.1.3.01.004	Doações	0,00	26.330,75	26.330,75	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	35.568,89	35.568,89	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
3.2.1.02.003	Outras Receitas	0,00	182,35	182,35	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	182,35	182,35	0,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>					



**Balancete de Verificação**  
De 01/01/2019 até 31/12/2019

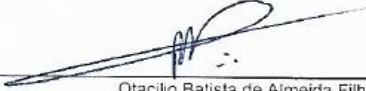
Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>					
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>					
3.2.1.03.001	Rendimento de Aplicação	0,00	2.251,62	2.251,62	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	2.251,62	2.251,62	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	349.594,90	349.594,90	0,00
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>					
4.1.2.03.016	Depreciações	0,00	7.130,64	7.130,64	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	7.130,64	7.130,64	0,00
<b>SAPIENTE CONGREGAÇÃO</b>					
4.1.3.01.001	Sapiente Congregação	0,00	9.077,11	9.077,11	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	9.077,11	9.077,11	0,00
<b>DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO</b>					
4.1.3.02.001	Despesas com Atividades Operacionais do Grão-M	0,00	26.432,65	26.432,65	0,00
4.1.3.02.002	Despesas com Atividades Operacionais do Grão-M	0,00	1.709,05	1.709,05	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	28.141,70	28.141,70	0,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>					
4.1.3.04.001	Despesas com Atividades Operacionais	0,00	20,40	20,40	0,00
4.1.3.04.002	Despesas com Materiais de Escritório e de Consur	0,00	12.309,99	12.309,99	0,00
4.1.3.04.003	Aquisição de Equipamentos de Informática	0,00	15,00	15,00	0,00
4.1.3.04.004	Aquisição de Veículo ou Aluguel	0,00	2.691,88	2.691,88	0,00
4.1.3.04.005	Combustível - inclusive ressarcimento a terceiros	0,00	3.989,55	3.989,55	0,00
4.1.3.04.006	Despesas com Previsão FGTS sobre Rescisões	0,00	3.280,35	3.280,35	0,00
4.1.3.04.007	Despesas com Rituais	0,00	4.777,56	4.777,56	0,00
4.1.3.04.008	Despesas com Conservação e Limpeza	0,00	2.773,49	2.773,49	0,00
4.1.3.04.009	Despesas com Contador	0,00	5.392,50	5.392,50	0,00
4.1.3.04.010	Despesas com Encargos Sociais	0,00	12.854,13	12.854,13	0,00
4.1.3.04.011	Despesas com Energia Elétrica	0,00	33.982,14	33.982,14	0,00
4.1.3.04.012	Despesas com Lanches e Refeições	0,00	1.480,90	1.480,90	0,00
4.1.3.04.015	Despesas com Salários de Pessoal - serventes e e	0,00	44.786,16	44.786,16	0,00
4.1.3.04.016	Despesas com Telefone, Comunicações/Fax/Inter	0,00	3.612,35	3.612,35	0,00
4.1.3.04.018	Despesas com Vales Transporte	0,00	9.232,40	9.232,40	0,00
4.1.3.04.019	Despesas com Correios e Telégrafos	0,00	117,20	117,20	0,00
4.1.3.04.020	Eventos Maçônicos e Sociais	0,00	55.950,33	55.950,33	0,00
4.1.3.04.022	Despesas com Manutenção de Imóvel e das Insta	0,00	41.474,88	41.474,88	0,00
4.1.3.04.023	Manutenção de Móveis	0,00	942,49	942,49	0,00
4.1.3.04.024	Manutenção de Equipamentos de Comunicação e	0,00	6.891,40	6.891,40	0,00
4.1.3.04.025	Serviços Prestados por Terceiros	0,00	10.692,60	10.692,60	0,00
4.1.3.04.026	Vigilância Eletrônica	0,00	2.223,66	2.223,66	0,00
4.1.3.04.027	Prefeitura Municipal de João Pessoa - IPTU/TCR	0,00	10.611,53	10.611,53	0,00
4.1.3.04.028	Despesas com Taxas de Cartório em Geral	0,00	418,24	418,24	0,00
4.1.3.04.029	Aquisição Utensílios Domésticos, Ferramentas e E	0,00	11.687,15	11.687,15	0,00
4.1.3.04.030	Multas e Taxas em Geral	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00
4.1.3.04.036	Investimentos - Construção do anexo - Palácio Ma	0,00	17.903,00	17.903,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	301.305,28	301.305,28	0,00
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
4.1.3.05.002	Despesas Bancárias e Financeiras	0,00	4.425,86	4.425,86	0,00
<b>Total do Grupo</b>		0,00	4.425,86	4.425,86	0,00
<b>SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS</b>					
4.1.3.11.001	Entidades Para-Maçônicas	0,00	2.132,36	2.132,36	0,00
4.1.3.11.002	Despesas com Fraternidade Feminina - FRAFEM	0,00	1.973,41	1.973,41	0,00




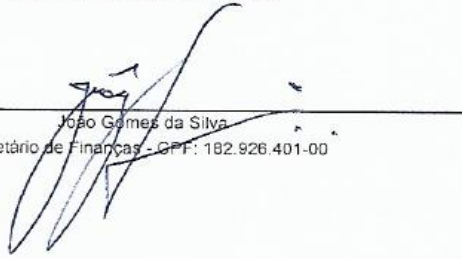
**Balancete de Verificação**  
**De 01/01/2019 até 31/12/2019**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>DESPESAS</b>					
SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS					
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	4.105,77	4.105,77	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO					
4.1.4.01.001	PAEL - Poderosa Assembleia Estadual Legislativa	0,00	13.573,50	13.573,50	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	13.573,50	13.573,50	0,00
	<b>Total Geral</b>	0,00	367.759,86	367.759,86	0,00

ATIVO	939.276,10D
PASSIVO	939.276,10C
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

  
 Otacilio Batista de Almeida Filho  
 Presidente - CPF: 309.137.804-72

  
 POLYANA SARA DE MEDEIROS ARNAUD  
 Contador - CRC CRC PB 9339/O-1 - PB  
 CPF: 021.533.254-71

  
 João Gomes da Silva  
 Secretário de Finanças - CPF: 182.926.401-00

# Balancete do 2º Trimestre de 2020

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA  
 C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10  
 Período: 01/04/2020 - 30/06/2020

Folha: 0001  
 Número livro: 0001

## BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>918.598,63D</b>	<b>503.101,33</b>	<b>531.497,43</b>	<b>890.202,53D</b>
<b>2</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>831.212,53D</b>	<b>503.101,33</b>	<b>529.565,40</b>	<b>804.748,46D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>831.112,53D</b>	<b>499.639,71</b>	<b>526.296,78</b>	<b>804.455,46D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.113,69D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.113,69D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.284,19D	0,00	0,00	1.284,19D
1005	1.1.1.01.00002	CAIXA - PEMA	828,76D	0,00	0,00	828,76D
1006	1.1.1.01.00003	CAIXA - TUMULO DO MAÇOM	0,74D	0,00	0,00	0,74D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>687.921,29D</b>	<b>359.343,93</b>	<b>404.102,46</b>	<b>643.162,76D</b>
8	1.1.1.02.00001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1126-7	23.246,73D	66.488,12	58.811,84	30.923,01D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PEMA	649.836,13D	54.074,42	107.110,00	596.800,55D
1007	1.1.1.02.00003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TUMULO DO MAÇOM	14.838,43D	600,77	0,00	15.439,20D
1105	1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL C/C 68824-X	0,00	238.180,62	238.180,62	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>141.077,55D</b>	<b>140.295,78</b>	<b>122.194,32</b>	<b>159.179,01D</b>
11	1.1.1.03.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO - POUPANÇA CEF 17.716-2	137.943,82D	2.308,18	5.000,00	135.252,00D
1106	1.1.1.03.00002	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	0,00	117.937,50	117.194,32	743,18D
1008	1.1.1.03.00002	CEF - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.133,73D	20.050,10	0,00	23.183,83D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>100,00D</b>	<b>3.461,62</b>	<b>3.268,62</b>	<b>293,00D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>100,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00D</b>
1009	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	100,00D	0,00	0,00	100,00D
<b>24</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.461,62</b>	<b>3.268,62</b>	<b>193,00D</b>
1010	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	3.461,62	3.268,62	193,00D
<b>50</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>87.386,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932,03</b>	<b>85.454,07D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>87.386,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932,03</b>	<b>85.454,07D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>68.663,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.663,15D</b>
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	14.874,00D	0,00	0,00	14.874,00D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>28.937,20D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.937,20D</b>
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>37.737,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.737,89D</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>7.779,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.779,26D</b>
1011	1.2.4.05.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>55.731,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932,03</b>	<b>57.663,43C</b>
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	4.908,42C	0,00	148,74	5.057,16C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.503,69C	0,00	723,42	20.227,11C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25.611,15C	0,00	943,44	26.554,59C
130	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.708,14C	0,00	116,43	5.824,57C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>917.527,38C</b>	<b>128.281,33</b>	<b>72.944,85</b>	<b>862.190,90C</b>
<b>15</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>826,95C</b>	<b>16.171,33</b>	<b>15.961,48</b>	<b>617,10C</b>
<b>16</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>218,79C</b>	<b>656,37</b>	<b>437,58</b>	<b>0,00</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>218,79C</b>	<b>656,37</b>	<b>437,58</b>	<b>0,00</b>
1004	2.1.1.01.00001	ML MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	218,79C	656,37	437,58	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIgações TRIBUTÁRIAS</b>	<b>566,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>8,94</b>	<b>575,64C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>OBRIgações TRIBUTÁRIAS</b>	<b>566,70C</b>	<b>0,00</b>	<b>8,94</b>	<b>575,64C</b>
1012	2.1.2.01.00001	ISS A RECOLHER	504,48C	0,00	8,94	513,42C
1013	2.1.2.01.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	62,22C	0,00	0,00	62,22C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIgações TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>41,46C</b>	<b>15.514,96</b>	<b>15.514,96</b>	<b>41,46C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIgações COM O PESSOAL</b>	<b>41,46C</b>	<b>9.761,16</b>	<b>9.761,16</b>	<b>41,46C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	9.761,16	9.761,16	0,00
218	2.1.3.01.00006	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	41,46C	0,00	0,00	41,46C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIgações SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.753,80</b>	<b>5.753,80</b>	<b>0,00</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	4.512,77	4.512,77	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.103,14	1.103,14	0,00
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	137,89	137,89	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>803.447,88C</b>	<b>112.110,00</b>	<b>56.983,37</b>	<b>748.321,25C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>803.447,88C</b>	<b>112.110,00</b>	<b>56.983,37</b>	<b>748.321,25C</b>
<b>1014</b>	<b>2.2.1.02</b>	<b>OUTRAS OBRIgações</b>	<b>137.943,82C</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.308,18</b>	<b>135.252,00C</b>
1015	2.2.1.02.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO	137.943,82C	5.000,00	2.308,18	135.252,00C

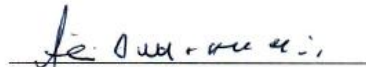
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO


CPF: 309.137.804-72

WAGNER SANTOS ARMAZIL  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00547709  
 CPF: 819.382.684-15

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1016</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>CAPITAL DE TERCEIRO PEMA</b>	<b>650.664,89C</b>	<b>107.110,00</b>	<b>54.074,42</b>	<b>597.629,31C</b>
1017	2.2.1.03.00001	CAPITAL DE TERCEIRA PEMA	1.043.536,51C	107.110,00	54.074,42	990.500,93C
1018	2.2.1.03.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	392.871,62D	0,00	0,00	392.871,62D
<b>1019</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM</b>	<b>14.839,17C</b>	<b>0,00</b>	<b>600,77</b>	<b>15.439,94C</b>
1020	2.2.1.04.00001	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	17.466,84C	0,00	600,77	18.067,61C
1021	2.2.1.04.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	2.627,67D	0,00	0,00	2.627,67D
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>113.252,55C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.252,55C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.2</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS</b>	<b>113.252,55C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.252,55C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.2.01</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS</b>	<b>114.643,71C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.643,71C</b>
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	151.459,71C	0,00	0,00	151.459,71C
267	2.3.2.01.00002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	36.816,00D	0,00	0,00	36.816,00D
<b>1022</b>	<b>2.3.2.02</b>	<b>AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.391,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391,16D</b>
1023	2.3.2.02.00001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.391,16D	0,00	0,00	1.391,16D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>70.966,40C</b>	<b>530,29</b>	<b>184.524,52</b>	<b>254.960,63C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>70.966,40C</b>	<b>530,29</b>	<b>184.524,52</b>	<b>254.960,63C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>70.950,53C</b>	<b>530,29</b>	<b>184.474,42</b>	<b>254.894,66C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>MENSALIDADES</b>	<b>38.229,41C</b>	<b>530,29</b>	<b>63.718,88</b>	<b>101.418,00C</b>
406	3.1.1.01.00001	CAPITAÇÃO DE OBREIROS	36.288,70C	530,29	63.043,64	98.802,05C
417	3.1.1.01.00002	TAXA DE INICIAÇÃO	1.625,38C	0,00	0,00	1.625,38C
418	3.1.1.01.00003	TAXA DE REGULARIZAÇÃO	315,33C	0,00	675,24	990,57C
<b>417</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.655,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>120.706,74</b>	<b>129.362,50C</b>
417	3.1.1.02.00001	ALUGUEL DO TEMPLO	6.836,11C	0,00	2.664,13	9.500,24C
1025	3.1.1.02.00003	VENDAS DE RITUAIS IMPRESSOS	1.719,65C	0,00	105,11	1.824,76C
1026	3.1.1.02.00004	DOAÇÕES	100,00C	0,00	0,00	100,00C
1107	3.1.1.02.00005	DOAÇÃO - COVID 19	0,00	0,00	117.937,50	117.937,50C
<b>1027</b>	<b>3.1.1.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>24.065,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>48,80</b>	<b>24.114,16C</b>
1028	3.1.1.03.00001	OUTRAS RECEITAS	24.065,36C	0,00	48,80	24.114,16C
<b>430</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>15,87C</b>	<b>0,00</b>	<b>50,10</b>	<b>65,97C</b>
<b>431</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>15,87C</b>	<b>0,00</b>	<b>50,10</b>	<b>65,97C</b>
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,87C	0,00	50,10	65,97C
<b>269</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS</b>	<b>69.895,15D</b>	<b>157.053,85</b>	<b>0,00</b>	<b>226.949,00D</b>
<b>329</b>	<b>4.1.1</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>1.972,03D</b>	<b>1.932,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.904,06D</b>
<b>1029</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	<b>1.972,03D</b>	<b>1.932,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.904,06D</b>
1030	4.1.1.01.00001	DEPRECIACÕES	1.932,03D	1.932,03	0,00	3.864,06D
1101	4.1.1.01.00002	DOAÇÕES PARA LOJAS	40,00D	0,00	0,00	40,00D
<b>1032</b>	<b>4.1.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>67.923,12D</b>	<b>155.121,82</b>	<b>0,00</b>	<b>223.044,94D</b>
<b>1031</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>SAPIENTE CONGREGAÇÃO</b>	<b>2.788,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.788,80D</b>
1033	4.1.2.01.00001	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	2.788,80D	0,00	0,00	2.788,80D
<b>1034</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO</b>	<b>10.013,05D</b>	<b>394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.407,05D</b>
1034	4.1.2.02.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-MES	10.013,05D	394,00	0,00	10.407,05D
<b>1039</b>	<b>4.1.2.04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>	<b>52.946,21D</b>	<b>153.799,43</b>	<b>0,00</b>	<b>206.745,64D</b>
1041	4.1.2.04.00002	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE CONSUMO	2.080,60D	548,23	0,00	2.628,83D
1043	4.1.2.04.00004	CONTRATAÇÃO DE VEICULO DE ALUGUEL	30,77D	0,00	0,00	30,77D
1045	4.1.2.04.00006	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	4.574,12D	4.653,88	0,00	9.228,00D
1046	4.1.2.04.00007	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RITUAIS	1.867,92D	0,00	0,00	1.867,92D
1047	4.1.2.04.00008	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	524,54D	150,00	0,00	674,54D
1048	4.1.2.04.00009	DESPESAS COM CONTADOR	1.342,50D	1.170,00	0,00	2.512,50D
1049	4.1.2.04.00010	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	8.970,27D	5.896,73	0,00	14.867,00D
1050	4.1.2.04.00011	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - LANCHES, REFEIÇÕES	489,25D	0,00	0,00	489,25D
1051	4.1.2.04.00012	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL A SERVIÇO DO G	957,38D	0,00	0,00	957,38D
1053	4.1.2.04.00014	DESPESAS COM SALÁRIOS DE PESSOAL - SERVIÇOS GERAIS	13.144,15D	13.789,36	0,00	26.933,51D
1054	4.1.2.04.00015	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	538,57D	548,76	0,00	1.087,33D
1055	4.1.2.04.00016	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	1.920,00D	736,00	0,00	2.656,00D
1056	4.1.2.04.00017	DESPESAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	152,48	0,00	152,48D
1057	4.1.2.04.00018	EVENTOS MAÇÔNICOS E SOCIAIS	981,20D	0,00	0,00	981,20D
1058	4.1.2.04.00019	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E DAS INSTALAÇ	8.903,90D	0,00	0,00	8.903,90D
1059	4.1.2.04.00020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INF	1.108,00D	1.767,00	0,00	2.875,00D
1060	4.1.2.04.00021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.289,78D	3.980,00	0,00	9.269,78D
1061	4.1.2.04.00022	VIGILANCIA ELETRONICA	223,26D	446,52	0,00	669,78D
1108	4.1.2.04.00025	DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS - COVID 19	0,00	119.960,47	0,00	119.960,47D
<b>1063</b>	<b>4.1.2.05</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>480,20D</b>	<b>928,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408,59D</b>

  
 OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 CPF: 309.137.804-72

  
 WAGNER SANTOS ARNAUD  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00547709  
 CPF: 819.382.684-15

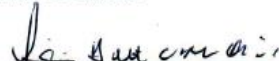


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1065	4.1.2.05.0000z	DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	480,20D	928,39	0,00	1.408,59D
<b>1076</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS</b>	<b>1.694,86D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.694,86D</b>
1077	4.1.2.11.00001	ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
1078	4.1.2.11.00002	DESPESAS COM FRATERNIDADE FEMININA - FRAFEM	394,86D	0,00	0,00	394,86D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	918.598,63D	503.101,33	531.497,43	890.202,53D
PASSIVO	917.527,38C	128.281,33	72.944,85	862.190,90C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	70.966,40C	530,29	184.524,52	254.960,63C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	69.895,15D	157.053,85	0,00	226.949,00D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	988.493,78D	660.155,18	531.497,43	1.117.151,53D
CONTAS CREDORAS	988.493,78C	128.811,62	257.469,37	1.117.151,53C
RESULTADO DO MES	0,00	157.053,85	183.994,23	26.940,38C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.071,25C	226.949,00	254.960,63	28.011,63C

  
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

CPF: 309.137.804-72



WAGNER SANTOS ARNAUD  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00547709  
CPF: 819.382.684-15



## INFORMAÇÕES DAS LOJAS

### A::R::L::S:: AUGUSTO DOS ANJOS Nº 1858 – JOÃO PESSOA

#### Licença

MARCELO DE LIMA DOYLE

CIM: 305.568

180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de  
01/07/2020

### A::R::L::S:: ARLINDO CORRÊA Nº 1800 – JOÃO PESSOA

#### Quite Placet

RUY RÉGIS DE BRITO

CIM: 254.080

Registrado: 16/07/2020.

### A::R::L::S:: PEDRA OCEANICA Nº 4080 - CONDE

#### Quite Placet

HÉLIO LIRA DE OLIVEIRA

CIM: 262.678

Registrado: 16/07/2020.

#### Quite Placet

RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRAULA

CIM: 313.126

Registrado: 16/07/2020.

### A::R::L::S:: ADMAR LÍVIO ROSAS DE ALBUQUERQUE Nº 2485

#### Quite Placet

HIGO LUIZ RAMOS BRUNO

CIM: 307.026

Registrado: 23/07/2020.